


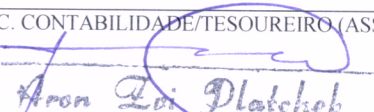
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Outubro 2021	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos Santos CPF: 026.250.269-01	
DATA: 21/10/2021	VALOR: 2.000,00


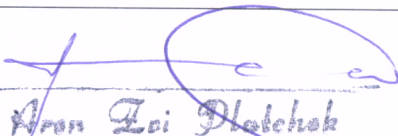
HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
001582	03/11	Julio Cesar Ribeiro Confecções			2.000,00
TOTAIS				2.000,00	2.000,00

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-74	 Téc. Cont. C.R.C. 607 CPF 855125060-00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	C/C. Nº	31129-1
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS	(Depósitos Diversos)		
MENOS	(Avisos de Créditos não considerados por nós)		
MENOS	(Cheques não considerados pelo banco)		
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 04 de Novembro de 2021.		
	 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71	 Aron Zoi Datchak	
	Presidente - Resp.Aplic.Recursos	Assinatura e Carimbo Contador CPF 055125069-00	

18:13



Saldo Extrato

Saldo atual

R\$ 0,00

(Disponível em conta)

Hoje 15 Dias Mensal



4 de novembro de 2021

DEBITO TED/IB - R\$ 2.000,00 ^
95871760000180 JULIO CESAR
RIBEIRO

Documento: I00044
Saldo: R\$0,00

21 de outubro de 2021

TED 83754044000134 FUNDO + R\$ 2.000,00 ^
MUNICIPAL DA CRIANC

Documento: 922738
Saldo: + R\$ 2.000,00

RECEBEMOS DE JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇOES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 03/11/2021 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00		NF-e Nº 00001582 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇOES Altino Goncalves de Farias, 149 - Centro - CEP:89520-000 - Curitiba - SC TEL: 49245-0672 - FAX:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00001582 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4221 1195 8717 6000 0180 5500 1000 0015 8210 0001 6509 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO EST	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210207015182 03/11/2021 16:54:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254273882	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 95.871.760/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		CNPJ / CPF 06.345.463/0001-71	DATA DA EMISSÃO 03/11/2021
ENDEREÇO Rua Leonidas Bocaiuva de Moraes, 115 Casa		BAIRRO / DISTRITO Sao Francisco	CEP 89520-000
MUNICÍPIO Curitibanos	FONE / FAX (49)3241-4422	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 95.871.760/0001-80

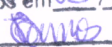
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE C.ALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
5	CAMISETA MANGA CURTA	62079100	0102	5101	UN	100,000	20,000000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Certifico que o Material Serviço
foi Recebido Prestado

Curitibanos em 03/11/21


Assinatura

Nome: Edelz Parnes

Matrícula: _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cod razão social: 4132 Tributos aproximados R\$ 641,80 (32,09%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

15:22



< Comprovantes



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268
Conta Corrente: 31129-1

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1210405617

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Cooperativa/Agência: 517

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 109577-3

Favorecido: Julio Cesar Ribeiro Confecções

CNPJ: 95.871.760/0001-80

Data da Transferência: 04/11/2021

Hora da Transferência: 06:46:07

Valor a Transferir (R\$): 2.000,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição:

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: 6718.1746.0549.9C5C.73A6.0420.6...

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Rua: Leônidas Bocaiúva de Moares: 115; Bairro São Francisco

ongherdeirosdofuturo@hotmail.com

Fone: 3241-4422

3º Relatório Técnico: Projeto
“Vivências na Adolescência”

Instituição –ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Descrição da atividade principal - Atividades de organizações associativas ligadas à educação, cultura e arte.

Presidente – Éder Ramos dos Santos

Serviço socioassistencial: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido:O público prioritário é adolescentes, jovens e famílias.

Perfil do Público:Adolescentes e jovens de diferentes faixas etárias, famílias em situação de risco social.

Número de Atendimentos: O público alvo são 100 participantes dos diversos bairros do município.

Objetivos:Desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar que promovam vivências grupais com uma intencionalidade estabelecida a partir dos objetivos e das práticas de orientação e prevenção da gravidez precoce na adolescência.

Resultados Esperados:

- As atividades oferecidas visam desenvolver habilidades pessoais, contribuir para a melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem.

- A participação das famílias por meio de palestras, campanhas e ações de prevenção e saúde.
- Famílias conscientes sobre os efeitos psicológicos, emocionais e fisiológicos frente às situações de gravidez precoce nas adolescência;
- Parcerias atuantes, comprometidas com desenvolvimento humano saudável, com o envolvimento de profissionais e grupos coletivos;
- Promoção de ações de educação em saúde e prevenção aos riscos da gravidez precoce.

Ações Desenvolvidas:

- Levantamento de dados e inscrição dos participantes;
- Mapeamento e formação de parcerias; Identificação e inscrição das famílias no projeto.
- Realização de rodas de conversas e círculos de convivência com todas as turmas.
- Palestra para as mães e estudantes sobre **Prevenção à gravidez Precoce e Combate ao Câncer** com a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER;
- Palestra para grupo de Mães e Meninas, com bolsista universitária em Biomedicina sobre *SAÚDE E O UNIVERSO DA MULHER*;

Conclusão Parcial:

- * Oferecer alimentação em todos os encontros e kits lanches para os participantes;
- * Ações planejadas em todas as oficinas com ênfase nas fases da adolescência, puberdade, juventude e vida adulta;
- * Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes;
- * Uniformizar todos(as) os participantes do projeto de prevenção à Gravidez Precoce;


Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-00
Éder Ramos dos Santos

Presidente

Curitiba, 04 de Novembro de 2021.


Assistente Social N. Insc.

Priscilla Zamboni
Assistente Social
CRESS nº 4490



10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

12

12

12

12

12

12

12

10

10

10

10

10

10

10

12

12

10

10

10

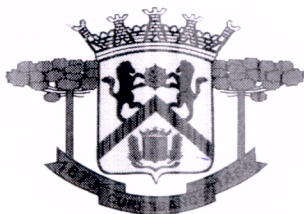












Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 81/2021 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 81/2021, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à terceira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Executar ações de prevenção a gravidez na adolescência, para adolescentes que residem em Curitiba.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados, aponta a Associação:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município;
- Desenvolver habilidades pessoais;
- Contribuir para melhoria dos relacionamentos e dos ambientes aonde vivem os adolescentes;
- Participação das famílias em palestras, campanha e ações de prevenção e saúde;
- Levantamento de dados e inscrição dos participantes, mapeamento e formação de parcerias;
- Realização de rodas de conversa e círculos de convivência;
- Palestra para mães e meninas sobre saúde e universo da mulher.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos em confecção de camisetas.

- Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes, além de uniformes;
- Reunir famílias e estudantes para adesão ao projeto de gravidez precoce.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Executar ações de prevenção a gravidez na adolescência, para adolescentes que residem em Curitiba.

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos

objetos, com aplicação da terceira parcela, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à terceira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 11 de novembro de 2021.


Priscila Goetten Sartor


Rubia Alves Cozer


Airtton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 038/2021

Às 13 horas e 45 minutos do dia 11 de novembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659/2019 alterada pela Portaria 821/2021, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à terceira parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 81/2021, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a terceira parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho, estando, portanto, homologada. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2021.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.535/2021.


VALOR RECEBIDO: R\$ 2.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela nº 03/2021 , cujo Empenho Global nº 23/2021 de: 19-07/2021, subempenho 23-3/2021 de 20-10-2021, Ordem de Pagamento nº 87/2021 de 20-10-2021, com vencimento em: 21-10-2021, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a *“posteriori”* proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 11 de Novembro de 2021.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Mary Hellen B. Dacol Ribeiro
Gestor